



RESOLUÇÃO Nº 084/2018 – CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UNESPAR, Campus de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.410.854-8;

considerando a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* de União da Vitória, a partir de 2019, com carga horária de 3.270 (três mil duzentas e setenta) horas, com regime de oferta seriado anual, disciplinas semestrais, 66 (sessenta e seis) vagas anuais, turnos de funcionamento: vespertino (33 - trinta e três vagas) e noturno (33 - trinta e três vagas) com período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016